



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 225

Várzea Grande, 30 de Dezembro de 1.993.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 375.620,42 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE CRUZEIROS REAIS QUARENTA E DOIS CENTAVOS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica
DECRETA:

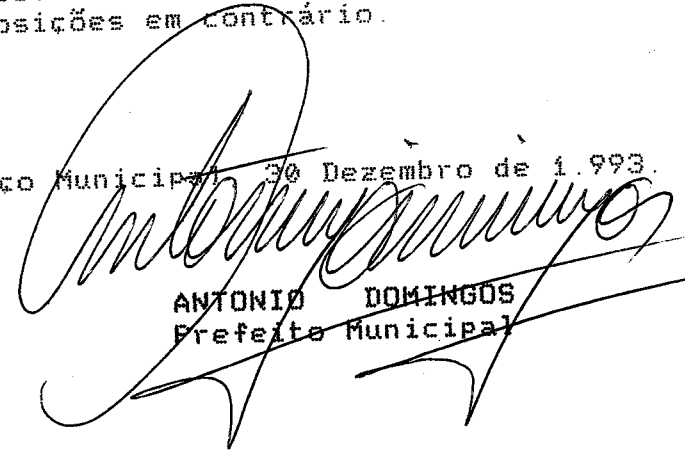
ART. 1o. Fica aberto em favor das Secretarias de Indústria e Comércio, Administração, Saúde e Finanças o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 375.620,42 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2061	3132	54.201,40
2290	3280	232.883,27
2290	3132	22.527,08
2110	3120	37.077,16
2420	3132	28.931,51

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do presente Decreto correrão à conta do excesso de arrecadação devidamente levantada nos termos do parágrafo 1o do inciso 2o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e da autorização contida na Lei nº 1.371 de 15 de dezembro de 1993.

Art. 3o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, 30 Dezembro de 1.993.


ANTONIO DOMINGOS
Prefeito Municipal